



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/2024

1. OBJETO:

FERRAMENTAS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a a compra de ferramentas para uso na construção das unidades habitacionais de pessoas carentes inscritas nesta Secretaria de Habitação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
339039190000	
Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
Despesa:2386	

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERRA CIRCULAR DWE	1		
2	CAVADEIRA ARTICULADA	1		
3	CH COMB. 11MM	1		
4	CH. COMB. 12MM	1		
5	CH COMB. 13MM	1		
6	CINTO CARPINTEIRO 3 SUP.	1		
7	MARRETA OITAVADA 5KG	1		
8	MARTELO DE UNHA 27MM	1		
9	LINHA DE NYLON LARANJA 0,80	2		
10	CAVADEIRA RETA C/ CABO	2		
11	CH. FD. ¼ X 6.6 150MM	2		
12	CH. PH. ¼ X 6.6 150MM	2		
13	FORMAO ½	2		
14	PA DE BICO FRANKFURT	2		
15	PONTA PHILLIPS ¼ 50MM	4		
16	PLAINA MANUAL 245MM	5		

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 30 dias

5.2. O local de entrega será: Rua Dona Laura, 84, Centro, Vacaria/RS

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Qualquer funcionário da Secretaria de Habitação que constatar a efetiva e correta realização do



MUNICÍPIO DE VACARIA

serviço e troca de peças.

7. DO PAGAMENTO

Em 30 dias a partir da entrega da documentação (nota) ao Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

☒ menor preço por item

☐ menor preço por lote

☐ menor preço global

Vacaria, 22/02/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.